

EDITAL Nº 42/2022 – PRE/UFMS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **QUATRO BOLSISTAS**, na área da **música**, para atuar junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) **Data: 20/06/2022 a 21/06/2022**
- b) A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufsm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Abertura	20/06/2022 a 21/06/2022
Seleção	22/06
Recurso	23/06
Publicação dos resultados	24/06/2022

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.

3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.



4. DAS VAGAS

Vagas	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
4	Músico de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de Bacharelado em Música a partir do 5o semestre, depois, Música e Tecnologia, Licenciatura em Música, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa	20 horas	R\$400,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de julho de 2022, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensão, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.4. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20 h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Prática individual do repertório

6.2. Participação em ensaios de naipe

6.3. Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br.

Coordenador Orquestra
SIAPE 8382533

Santa Maria, 15 de Junho de 2022.

NUP: 23081.064231/2022-16
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	EDITAL 42 músico junho 2022.pdf

Assinaturas

15/06/2022 15:31:05

JOAO BATISTA SARTOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
01.07.06.03.0.0 - ORQUESTRA - OS-PRE

20/06/2022 10:06:01

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (Coordenador(a))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE

20/06/2022 11:45:07

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 1540742

Código CRC: 7135bd26

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

